



Publicação  
07-03-03

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**PORTARIA Nº 9.720 , DE 10 DE JANEIRO DE 2003**

Constitui a **Comissão Permanente de Licitações** e designa seus membros.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Mauá, art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977-6/94, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, prevista pelo art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta dos seguintes membros:

I – ARMANDO JOSÉ MOLINA  
Presidente;

II – JOÃO TEKATSCZ FILHO  
Vice-Presidente;

III – CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI  
Membro;

IV – ROSA RIBEIRO GUIMARÃES  
Membro;

V – MARIA LUCIA JABLAUSKY  
Membro;

VI – VALDEMIR SEVERINO DA SILVA  
Membro;

VII – FERNANDA FERREIRA DE FREITAS  
Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2003.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 9.692, de 04 de janeiro de 2002.

Município de Mauá, em **10** de janeiro de 2003.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

-vide-verso-